DECRETO Nº 6.023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.171, de 27 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.171, de 27 de junho de 2023, um crédito adicional especial no valor de R$ 77.319,00 (setenta e sete mil e trezentos e dezenove reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.03 – Atenção Primária em Saúde
10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde
3.3.90.39.10.301.0041.2068–2– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 77.319,00
TOTAL.....R$ 77.319,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será realizada com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, a verificar no presente exercício, no valor de R$ 77.319,00 (setenta e sete mil e trezentos e dezenove reais).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.171, de 27 de junho de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.485.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.03 – Atenção Primária em Saúde
10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde
32 – 3.3.90.30.10.301.0041.2068 – 2 – Material De Consumo.....R$ 50.000,00
03.02.04 – Serviço de Saúde Bucal
10.301.0041.2069 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Saúde Bucal
47–3.3.90.39.10.301.0041.2069–1–Outros Serviços De Terceiros–Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
03.02.07 – Assistência Farmacêutica Básica
10.303.0041.2072 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
66-3.3.90.32.00.10.303.0041.2072-1-Material/Bem/Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 100.000,00
123-3.3.90.30.00.10.303.0041.2072-2-Material de Consumo.....R$ 300.000,00
03.02.09 – Serviços de Atenção Especializada
10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada
85 – 3.3.50.41.00.10.302.0042.2071 – 1 – Contribuições.....R$ 1.800.000,0
92–3.3.95.48.00.10.302.0042.2071–1–Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas.....R$ 15.000,00
121–3.3.90.39.00.10.302.0042.2071–2–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica....R$ 200.000,00
TOTAL.....R$ 2.485.000,00

Decreto nº 6.023/2023

Art. 4º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 3º será realizada com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, a verificar no presente exercício, no valor de R$ 2.485.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 27 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
09 JAN 2024
Recebido